



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1605/2015, 13 de agosto de 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **160.000,00** (cento e sessenta mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.078000 - Equipamentos para Parque Infantil na Praça Luís Carlos Ruaro	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 000 - 678. R\$	65.000,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.079000 - Revitalização da Iluminação da Praça Luis Carlos Ruaro	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 - 680. R\$	95.000,00
Total..... R\$	160.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:


14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.011000 - Recuperação de Calçadas e Passeios Públicos	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 404. R\$	18.000,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 000 - 426. R\$	23.000,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.013000 - Aquisição de Equipamentos para a Utilidade Pública	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 000 - 412. R\$	32.000,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.30 - Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	
2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 431. R\$	37.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 434. R\$	50.000,00
Total..... R\$	160.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 13 de agosto de 2015.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 13 / 8 / 2015
Página: de 2 educar 1137


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal